

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....



EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 082/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Romeu Kabaré, durante tradicional festa de vaqueiro do Povoado Alto Alegre, interior do Município de Monte Santo/Ba, a serem executados pela pessoa jurídica: **R DE SOUZA AZEVEDO**, inscrita no **CNPJ sob o n.º: 27.700.725/0001-49**, pelo valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Monte Santo/BA, 08 de agosto de 2024.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 082/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2024

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Romeu Kabaré, durante tradicional festa de vaqueiro do Povoado Alto Alegre, interior do Município de Monte Santo/Ba.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: R DE SOUZA AZEVEDO
CNPJ: 27.700.725/0001-49

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme tabela abaixo:

ITE	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
M		
01	CACHÊ DE MÚSICOS E DEMAIS ARTISTAS	30%
02	DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO	15%
03	HOSPEDAGEM	7,5%
04	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5%
05	IMPOSTOS	8%
06	DEMAIS DESPESAS	10%
07	PRÓ LABORE DO ARTISTA	24,5%

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 08 de agosto de 2024 a 30 de setembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.07.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

UNIDADE: 03.07.07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo nº 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 08/08/2024.